



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 490 /CR, DE 21 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 3ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 20/07 a 03/08/2016, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, e de licença para tratamento de saúde da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA**.

II - REVOGAR, a partir de 20/07/2016, o Ato nº 472/CR, de 13/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL